**Portaria n. 557 de 20 de DEZEMBRO de 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a o recesso dos funcionários e diminuição de funcionários para organização do atendimento na subseção do Coren em Três Lagoas/MS, no período de 27 a 30 de novembro de 2021, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a Conselheira Sra. Carolina Lopes de Morais e a empregada pública Sra. Eunice Pereira dos Santos Machado, a realizarem atendimentos aos profissionais de Enfermagem com os mesmos serviços prestados na Sede do Coren-MS, nos dias 07 a 10 de dezembro de 2020, em Corumbá-MS.
2. A Conselheira Sra. Carolina Lopes de Morais e a empregada pública Sra. Eunice Pereira dos Santos Machado farão jus a 3½ (três e meia) diárias, tendo em vista que as atividades iniciarão na manhã do dia 08 de dezembro de 2020, a ida será no dia 07 de dezembro de 2020 e o retorno no dia 10 de dezembro de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Conceder passagens terrestres de ida e retorno, para que a Conselheira e a empregada pública supracitadas realizem as referidas atividades.
4. A Atividade pertence ao centro de custos Inscrição, Registro e Cadastro.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02 de novembro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978